



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:

04/01/2021

Josué Nunes Júnior

Portaria nº 175/2017

De 28 de setembro de 2017

Portaria nº 576/2021
De 04 de janeiro de 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SENHOR SILVAN VICENTE DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhes confere as legislações vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12/1993, Estatuto dos Servidores Públicos e Civis do Município de Monte Alegre de Sergipe / SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor Sr. **SILVAN VICENTE DE OLIVEIRA**, Vigilante, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 01 a 30 de janeiro 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA EM 04 DE JANEIRO 2021.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal